



OFÍCIO GAPRE Nº 027/2026.

Sorriso/MT, 30 de janeiro de 2026.

Ao Senhor,
RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder a indicação, aprovada pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **39ª Sessão Ordinária de 2025**.

REQUERIMENTO Nº 274/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin. Requerem ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, informações sobre o cumprimento integral da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente quanto à obrigatoriedade de divulgação ativa de informações públicas no Portal da Transparência do Município de Sorriso.

Informamos à nobre vereadora que o Poder Executivo cumpre integralmente a Lei Federal n. 12.527/2011, quanto a obrigatoriedade de divulgação ativa de informações públicas no Portal Transparência do Município de Sorriso.

Tal informação já fora anteriormente explanada, por meio de resposta enviada ao Requerimento nº 98/2025, onde a Controladoria Geral do Município, responsável pelo controle da transparência no Poder Executivo, prestou os esclarecimentos relativos ao assunto, por meio do ofício CGM nº 109/2025.

Desta forma, estamos reencaminhando o ofício CGM, para vosso conhecimento, e reiteramos o pedido realizado ao final do documento, para que, de forma objetiva, sejam apontadas eventuais problemas no Portal Transparência, a fim de possibilitar que o município adote as medidas necessárias de solução das eventuais irregularidades identificadas.

Ressaltamos, ainda, que o município de Sorriso foi contemplado com o Selo Diamante de Transparência Pública pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE MT) pelo segundo ano consecutivo, atestando o cumprimento da Lei quanto a divulgação das informações públicas no Portal de Transparência do Município.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal de Sorriso

Protocolo nº 013/2026
30/01/2026
EJL

Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 3b4fe162-0c30-42cd-829a-2464a352b463, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.